

Horas Complementares – Curso de Licenciatura em Química

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais comprovadas pelo licenciando e validadas pelo Conselho de Curso	Total de Horas	Pontuação/Carga Horária	
		Máxima	Mínima
Participação na Semana da Química	[16-40]	40	16
Participação em Congressos e Eventos na Área de Química	[0--60]	60	---
Participação em ações comunitárias, tais como coral, jogral, teatro, feiras, exposições, excursões pedagógicas, jornal escolar, feiras de Ciências e projetos sociais nas escolas e Universidade Aberta	[0--36]	36	---
Iniciação Científica	[0--120]	120	---
Participação no PIBID	[0--120]	120	---
Estágio não Obrigatório na Área de Química ou Áreas Afins	[0--100]	100	---
Disciplinas Optativas	[0--40]	40	---
Realização de Cursos e Minicursos	[0--60]	60	---
Exercício da Função de Técnico Químico ou Químico, Registrada Junto ao Conselho Regional de Química (CRQ)	[0--100]	100	---
Atuação como Professor de Ciências da Natureza ou Matemática na Educação Básica	[0-100]	100	---
Apresentação de Trabalhos Científicos	[0--30]	30	---
Monitoria	[0--30]	30	---
Organização da Semana da Química	[0--40]	40	---
Visitas Técnicas	[0--24]	24	---
Participação em Órgãos Colegiados	[0--30]	30	---
Participação em Palestras	[0--30]	30	---
Participação em Projeto de Extensão ou ACIEPE	[0--60]	60	---
Participação em Setores Administrativos Escolares	[0--30]	30	---
Participação em ONG's – Educação e Divulgação Científica	[0--30]	30	---
Publicação de Artigos Científicos, Resumos em Anais de Congressos e Capítulos de Livros	[0--30]	30	---
Mínimo de horas a serem integralizadas	200		

Entrega das atividades

O aluno deverá entregar na Secretaria do Curso um formulário próprio, devidamente preenchido, ao qual deverá ser anexado o comprovante de realização da Atividade Complementar em que conste data e duração da referida atividade. As 200 horas de Atividades Complementares deverão ser cumpridas até o término do penúltimo semestre letivo do curso.

Notas:

- [1] As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais só terão o número de horas computado mediante apresentação de comprovantes formais, que serão analisados por um professor do curso, que então submeterá a correspondência das horas atribuídas à aprovação do Conselho de Coordenação do Curso de Licenciatura em Química.
- [2] Participação na Semana da Química e eventos na área de Química: serão consideradas 8 horas por participação em cada evento.
- [3] Iniciação Científica e PIBID: serão consideradas 24 horas por ano de participação, limitadas a **120 horas totais, inclusive para aqueles que participaram de ambos.**
- [4] Estágios não obrigatórios, realizados na área de Química ou em áreas afins, por exemplo, na indústria, serão considerados como 20 horas anuais, limitadas a 100 horas.
- [5] Disciplinas Optativas: serão considerados 5 horas por crédito, limitadas a 40 horas ao longo do Curso.
- [6] Cursos e minicursos: será considerada a carga horária declarada no Certificado.
- [7] Trabalhos realizados na função de Técnico Químico ou Químico serão considerados como 20 horas anuais, até o limite de 100 horas, desde que devidamente vinculados a registro profissional ativo do licenciando junto ao Conselho Regional de Química (CRQ).
- [8] Participação em Comissão Organizadora da Semana da Química: 20 horas por participação, limitadas a 2 participações durante o curso.
- [9] Visitas técnicas: 8 horas/visita, limitadas a 3 visitas durante o curso.
- [10] Participações em palestras: serão consideradas 2h por palestra comprovada.
- [11] Participação em órgãos colegiados: serão concedidas 2h por reunião comprovada.
- [12] Publicação de artigo científico, resumos em congressos e capítulos de livro: serão consideradas 5 horas para cada publicação, até o limite de 30 horas.
- [13] Casos excepcionais serão submetidos ao Conselho de Coordenação de Curso.